



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL PROEX nº 002/2019

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA COMISSÃO PASTORAL
DA TERRA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio de sua Divisão de Programas e Projetos (DPP) da Diretoria de Ação Intercultural (DAI), amparada pelo Estatuto da UNIFESSPA, observados os Decretos 7234/2010 e 7416/2010 (PNAES), a Resolução nº 003/2014 do CONSEPE e a Instrução Normativa 001/2014 da PROEX/UNIFESSPA, torna pública a **retificação dos itens 5 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA e 8 - DO CRONOGRAMA do edital 002/2019 Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra.**

ONDE SE LÊ:

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

5.1 Poderão participar nesta seleção pública alunos regularmente matriculados em curso de Licenciatura em História ou Direito da Terra, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010 “*Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior*”.

LEIA-SE:

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

5.1 Poderão participar nesta seleção pública, **para as vagas do *campus* Marabá, alunos regularmente matriculados em curso de Licenciatura em História ou Direito da Terra e, para as vagas do *campus* Xinguara, alunos regularmente matriculados em curso de Licenciatura em História ou Geografia, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio em**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010 “*Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior*”.

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	28/01/2019
Inscrição de candidatos	29/01 a 15/02/2019
Homologação das inscrições	19/02/2019
Entrevista com os (as) candidatos (as)	21 a 22/02/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	25/02/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção	26/02/2019
Julgamento de recurso	27/02/2019
Resultado final da seleção de bolsista	28/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista no local onde realizou a inscrição	01/03/2019
Período de atividades dos bolsistas	01/03/2019 a 31/12/2019
Período de validade do Edital	25/01/2019 a 31/12/2019

LEIA-SE

8. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	28/01/2019
Inscrição de candidatos	29/01 a 19/02/2019
Homologação das inscrições	20/02/2019
Entrevista com os (as) candidatos (as)	21 a 22/02/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	25/02/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção	26/02/2019
Julgamento de recurso	27/02/2019
Resultado final da seleção de bolsista	28/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista no local onde realizou a inscrição	01/03/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Período de atividades dos bolsistas	01/03/2019 a 31/12/2019
Período de validade do Edital	25/01/2019 a 31/12/2019

Marabá, 15 de fevereiro de 2019.

Ivonilce Brelaz da Silva

Chefe da Divisão de Programas e Projetos
Portaria nº 174/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa

Diego de Macedo Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 515/2017 – Reitoria
PROEX/Unifesspa